

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 09 DE AGOSTO DE 2012.

ADMINISTRAÇÃO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Ata da Sessão ordinária da 2ª. (segunda) reunião da 47ª. (Quadragésima sétima) Legislatura da Câmara municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 19:00 horas do dia 09 (nove) de agosto de 2012 (dois mil e doze), no palácio Vereador "Jose augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210 nesta Cidade de Cel. João pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho e Secretariado pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jaciro Caboclo da Silva. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Antonio Lima de carvalho, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior, Jose Alves Lima e Marilene Alves Cardoso. Estando ausente na sessão o seguinte Vereador: Alexandre Jose de Sousa. Verificando o nº. De quorum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Em seguida o Sr. Presidente convida a 1ª. Secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: o Sr. Presidente apresentou o parecer nº. 0011/2012 e seguida convida a 1ª Secretaria para fazer a leitura do Parecer de 0011/2011. Nos termos do parágrafo segundo do art. 85 do regimento interno a Comissão de Finanças, Orçamento, fiscalização e Defesa do Consumidor emite o parecer sobre o Projeto de Lei nº 007/2012. A meteria desrespeita a Lei de Diretrizes Orçamentária, providencias afeta ao Executivo para o efeito da elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012. Logo em seguida o Sr. Presidente passa a palavra para o Vereador Jaciro Caboclo da Silva que apresentou uma Moção de Pesar. Os Vereadores Jaciro Caboclo da Silva e o Vereador Antonio Lima Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica deste Município de Cel. João Pessoa/RN. Vem a este plenário, diante dos demais colegas Vereadores apresentar a seguinte Moção de pesar para ser enviada, em nome desta augusta Câmara Legislativa Municipal, a família do saudoso Geomario Moreira de Carvalho de 54 anos de idade, que reside no Sítio Quintos, Cel. João Pessoa, falecido no ultimo dia 30 de maio de 2012. Em seguida o Vereador Jaciro Caboclo da Silva fez uma homenagem ao dia do estudante. O Vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior usou da palavra e Parabenizou a todos pelo dia dos pais. Em seguida o Vereador Antonio Lima de Carvalho pede ao Sr. Presidente para registrar a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

presença do Sr. Francisco de Assis Jales. Ordem do dia: o Sr. Presidente submete o Parecer de nº 0011/2012 em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida submete o Projeto de Lei nº 007/2012 em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Olívio Uli de Amorim

Presidente

Josefa Benedita de Carvalho

Secretária

Alzeni Rufino Carvalho Souza

1ª. Secretária

Jacinto Caboclo da Silva

2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 01 de agosto de 2012.

